

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8348/2019

ERRATA

No Edital referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 159/2019, publicado o aviso no Diário Oficial do Município de Quissamã, Edição nº 871, em 11 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ:

13.6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital e item IV do termo de referência

- a) Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), com lista de serviços que serão realizadas, e caso utilize serviços terceirizados, esses deverão estar descritos nesse cadastro;
- b) Registro ou inscrição no CREMERJ, atualizado;
- c) Estarem legalmente constituídas há, no mínimo 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Edital, e com o mesmo CNAE da atividade proposta para contratação;
- d) Comprovação de qualificação hábil para o fornecimento do objeto deste termo de referência, constituído por declaração concedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a licitante forneceu serviços semelhantes ao do objeto desta licitação, nos prazos pactuados e com qualidade satisfatória
- e) Certificado de controle externo, conforme RDC 302;
- f) Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual relativa à sede do licitante, dentro da validade, segundo a Lei Municipal nº 408 de 29 de fevereiro de 2008 e Resolução Estadual – SES/RJ – nº 1.411 de 15 de outubro de 2010;
- g) Apresentar certificação como Programa de Acreditação em Laboratório Clínico – PALC ou Organização Nacional de Acreditação – ONA, dentre outros;
- h) Comprovação de possuir Controle de Qualidade Interno, usando amostras conhecidas, controles e padrões, a fim de garantir a exatidão e a precisão dos resultados dos exames realizados, e deverá participar de algum Programa de Controle de Qualidade, nos moldes da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas SBAC ou Sociedade Brasileira de Patologia Clínica – SBPC.

LEIA-SE:

13.6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital e item IV do termo de referência

- a) Autorização de funcionamento expedido pelo Ministério de Saúde no caso de Laboratório;
- b) Licença de funcionamento atualizada, expedida pela Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde, nos casos de Laboratório e/ou distribuidor;
- c) Registro no órgão profissional competente – CRF, CRBIO, CRQ ou CRBM; com as respectivas anuidades pagas;
- d) Nome do responsável técnico pelo estabelecimento, comprovado através da Certidão de Regularidade junto ao órgão profissional.

Quissamã (RJ), 11 de Setembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro